

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03.06.24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.03.06.24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.14.05.24**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: curso de procedimento administrativo Municipais em ano eleitoral com ênfase na LRF e resoluções do TSE, que primará pela identificação, avaliação e tratamento de riscos relacionados a improbidade administrativa e responsabilidade fiscal em ano eleitoral, com estratégias para mitigar riscos.

Contratado: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ nº 06.150.141/0001-77;

Prazo de vigência: 04/05/2024 a 17/06/2024.

Valor Total: R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 05 de junho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

